



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 028/2025 e 30/2025.

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

ASSUNTOS:

- DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO EXPEDITO DO SUL-RS, DEFINE SUAS COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO E REVOGA A LEI Nº 487 DE 09 DE JANEIRO DE 2007.
- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Na última reunião das comissões e na última sessão ordinária foi analisado o projeto 028/2025, que retornou a esta casa com pequenas alterações em seu texto para melhor adequação das exigências nele contidas.

As conclusões quanto à matéria financeira estão melhor dispostas no parecer exarado na data de 04 de agosto de 2025.

Quanto ao projeto nº 030/2025, costumeiro e necessário para exercício do mandato referente ao ano de 2026, trata da estimativa da receita e fixa as despesas para o ano seguinte.

Referido projeto aparenta estar dentro dos padrões esperados, podendo demandar mais tempo para melhor análise desta comissão, se assim for requerido.

No entanto, também poderá ser votado se a maioria dos vereadores que compõem esta casa legislativa assim entenderem.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Ademar Nunes da Fonseca

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro